



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Fabrizio Miguel Correa
Procurador Geral do Município	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Eduardo Weigert Duarte
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social	Irineia Aparecida de Melo Silva
Secretário de Esporte e Lazer	Lucas Franco Perrone
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas	Adnan José Zagatto
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Lucas Franco Perrone
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





LEI N° 8.914, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
06 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.453.2100.000.2409.0409 Manutenção do Passe Livre		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo - 02060030	R\$	5.000,00
15– Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2270.000.2126.0126 - Manutenção da Secretaria		
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos E Material Permanente 02150019	R\$	5.000,00
TOTAL.....	R\$	10.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
06 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.781.2100.000.2098.0098 Manutenção do Aeroporto		
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente 02060027	R\$	5.000,00
15 - Secretaria Municipal Administração		
04.128.2270.000.1066.0066 Treinamento de Pessoal		
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PF – 02150002	R\$	5.000,00
TOTAL.....	R\$	10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.



CONT. FL 10, de LEI N° 8.914, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de junho de 2016;
100° da Fundação e 62° da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT
Procurador-Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.

DECRETO 7.953, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 8.914 de 09 de junho de 2016...

DECRETA:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
06 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.453.2100.000.2409.0409 Manutenção do Passe Livre		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo - 02060030	R\$	5.000,00
15– Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2270.000.2126.0126 - Manutenção da Secretaria		



4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos E Material Permanente 02150019	R\$	5.000,00
TOTAL.....	R\$	10.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
06 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.781.2100.000.2098.0098 Manutenção do Aeroporto		
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente 02060027	R\$	5.000,00
15 - Secretaria Municipal Administração		
04.128.2270.000.1066.0066 Treinamento de Pessoal		
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PF – 02150002	R\$	5.000,00
TOTAL.....	R\$	10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI
Procurador-Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.960, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Exonera, OLISEU DE ALMEIDA BOTA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete IV, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, OLISEU DE ALMEIDA BOTA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete IV, nomeado através da Portaria n.º 17.861, de 02 de fevereiro de 2015 - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/06/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 19.961, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia, ELISSANDRA RIBEIRO SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo , vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, ELISSANDRA RIBEIRO SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo , vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/06/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.962, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia, ROSANA FERNANDES CADIDÉ SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Administração e Segurança, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, ROSANA FERNANDES CADIDÉ SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Administração e Segurança, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/06/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.964, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Exonera, LUCIANA APARECIDA LOPES DA SILVA SCHENATTO, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Controladoria e Auditoria, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, LUCIANA APARECIDA LOPES DA SILVA SCHENATTO, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Controladoria e Auditoria, nomeada através da Portaria n.º 19.444, de 03 de março de 2016- Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/06/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.965, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia MARCELA GALVÃO DE LEMOS para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação da ESCOLA MUNICIPAL APARECIDA DE SOUZA VETORAZZO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELA GALVÃO DE LEMOS para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação da ESCOLA MUNICIPAL APARECIDA DE SOUZA VETORAZZO, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em substituição de LEONAIR TAVARES DOS REIS CARVALHO, pelo período de 13/06/2016 a 12/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/06/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.966, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia, VERA LUCIA DE SOUSA ALMEIDA YAHN para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, VERA LUCIA DE SOUSA ALMEIDA YAHN para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/06/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.967, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia, SEVERINA DE AGUIAR MOURA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, SEVERINA DE AGUIAR MOURA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/06/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.968, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia, LUZANE PORTUGUES DE LIMA RAMOS para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUZANE PORTUGUES DE LIMA RAMOS para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/06/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 19.969, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia, ROSANA FERREIRA DE PAIVA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, ROSANA FERREIRA DE PAIVA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/06/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R837

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 19.942, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia, ANA FLÁVIA DORSA para exercer o cargo em comissão de Divisão de Comunicação de Gabinete, vinculada ao Gabinete de Comunicação Social.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear, ANA FLÁVIA DORSA para exercer o cargo em comissão de Divisão de Comunicação de Gabinete, vinculada ao Gabinete de Comunicação Social.

Leia-se:

Art. 1º Nomear, ANA FLÁVIA DORSA NUNES PIETNOZKA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Comunicação de Gabinete**, vinculada ao Gabinete de Comunicação Social.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**
Rondonópolis, 10 de junho 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R838

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 19.937, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia NILTON ABREU DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Apoio a Eventos Culturais, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/06/2016.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/06/2016.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**
Rondonópolis, 10 de junho 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R839

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 19.943, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

Exonera, a pedido, JULIANA PELISSARI ARCOS, do cargo em comissão de Médica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/06/2016.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos **a partir de 02/06/2016.**

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 10 de junho 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
--

PORTARIA CONJUNTA Nº 002, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a normatização para concessão de Alvará de Construção, Alvara de Aceite e Habite-se e dá outras providencias.

VALDECIR FELTRIN, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA E ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, ambos do município de Rondonopolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, ...

RESOLVEM:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA CONJUNTA Nº 001, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECIR FELTRIN
Secretário Municipal De Receita

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Secretário Municipal De Habitação E Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2016.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 29 (vinte e nove) de junho de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE MURO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, LOCALIZADO NA RUA D, S/Nº, BAIRRO JARDIM ANA CARLA, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANEXO AO EDITAL. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 10 de junho de 2016.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da C.P. Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
E AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO
FASE – HABILITAÇÃO JURÍDICA

MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2015.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna pública a todos os interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 20/2015, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: “CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PARA OS SEGUINTE SERVIÇOS: ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E AOS DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO OBJETIVANDO PROMOVER A VENDA DOS BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUSÃO DE IDEIAS E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS”, conforme especificações contidas no edital, que após a análise do recurso administrativo interposto pela empresa **L.R. MACHADO ME**, **contra o julgamento da proposta de preço, foi julgado improcedente, portanto** as notas já atribuídas pela comissão ficam inalteradas conforme segue: **SOUL PROPAGANDA LTDA** obteve o total de 79 (setenta e nove) pontos **DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA** obteve o total de 55 (cinquenta e cinco) pontos **AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA GC LTDA EPP** obteve o total de 23 (vinte e três) pontos **INTERAGE COMUNICAÇÃO LTDA EPP** obteve o total de 97 (noventa e sete) pontos **L.R. MACHADO ME** obteve o total de 6 (seis) pontos **SAN MARIANO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA** obteve o total de 78 (setenta e oito) pontos **ÉPOCA PROPAGANDA LTDA** obteve o total de 109,8 (cento e nove vírgula oito) pontos Informação: as empresas **L.R. MACHADO ME e AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA GC LTDA EPP**, poderão optar por adequar sua proposta de preço com a de melhor pontuação e deverão entregar a proposta adequada no dia da abertura do envelope nº 05 “documentos de habilitação”, a não apresentação do readequação no dia citado, será declarado a empresa como desistente do certame e conforme art. 46, inciso III da Lei 8666-93 será convocadas as licitantes remanescentes pela ordem de classificação. Importante informa aos representantes das empresas supracitadas, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas no dia **14/06/2016, às 16:00 horas**, no mesmo local da abertura.

Rondonópolis-MT, 10 de junho de 2016.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da Comissão de Licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2016.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que tendo em vista nova alteração do Edital, conforme documentos anexados aos autos do processo administrativo, resolve designar nova data para realização da sessão pública, qual seja: **dia 24 de junho de 2016 às 08:00h**, local: sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: ***registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de gestão da frota de transporte escolar de propriedade do município de Rondonópolis-MT., para atender a Secretaria Municipal de Educação***, conforme Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 10 de junho de 2016.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

Adnan José Zagatto Ribeiro
Secretário Municipal de Administração

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON, JORNAL A TRIBUNA, JORNAL DIARIO DE CUIABÁ, D.O.E., e D.O.U.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 08/06/2016 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução do evento denominado Feira Municipal de Ciência, Tecnologia, Capacitação e Inovação “FECITI”, com fornecimento de toda infraestrutura, equipamentos, mão de obra e todo material necessário à execução do evento e Aquisição camisetas e mochilas visando atender a feira FECITI**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	STUDIO BRASIL COMPANHIA DE EVENTOS LTDA	31.899,50
02	LOTE DESERTO	_____
03	LOTE DESERTO	_____
04	LOTE DESERTO	_____
05	LOTE DESERTO	_____
Total Licitado		R\$ 31.899.50

Rondonópolis-MT, 10 de junho de 2016.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 904/2016

O servidor **Luiz Hernane Barros de Carvalho**, matrícula nº 1554478, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, após avaliação médica pericial realizada em 09/06/2016 pelo Dr. Ilizandro Lopes R. Filho, CRM/MT 4650, foi considerado apto a retornar ao trabalho, a partir do dia **09/06/2016**.

Rondonópolis, 09 de junho de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**EM
BRANCO**